



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira  
Rua dezoito de dezembro, s/n - CENTRO.  
São João da Fronteira - PI  
CNPJ: 14.813.801/0001-80



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813801/0001-80, com sede situada à Rua Dezoito de Dezembro, S/N, centro, São João da Fronteira - PI, CEP: 64.243-000, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania **ANTONIA NAIARA RODRIGUES LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2005028103388, CPF nº 036.924.373-07, residente e domiciliada à Rua Francisco Fernandes de Lima nº 490 - centro - São João da Fronteira - Piauí, CEP: 64243-000.

**CONTRATADO: MARIA DOS REMÉDIOS CANUTO PEREIRA**, brasileira, casada, CPF Nº 950.052.693-04, IDENTIDADE Nº 2.201.437.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual originária, pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, com término em 30/11/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas referentes ao contrato original, no que não contrariar o presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo aditivo ao contrato, lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira- Piauí, 02 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE:**

Antonia Naiara Rodrigues Lima  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
- PI

**CONTRATADO:**

Maria dos Remedios Canuto Pereira